



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº- 133/2017



Autor
CICERO PEREIRA FILHO – (CICINHO)

Assunto:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da REDUÇÃO DO ISSQN EM NOSSO MUNICIPIO.

Justificativa:

Senhor Prefeito, considerando o pleito ao qual Vossa Excelência se designou e tendo em vista que nosso município tem sofrido muito por falta de arrecadação, quero através deste importante documento, indicar a vossa excelência para que estude um meio e elabore um projeto para reduzir o nosso ISSQN a princípio se torna impactante a REDUÇÃO DO ISSQN EM NOSSO MUNICIPIO, pois de primeiro impacto nos colocamos a se perguntar, (COMO VOU REDUZIR DE 5% PARA 2 OU 3%), aparentemente dá-se a visão de que estaremos perdendo em valores e em percentuais. Mas hoje deixamos de arrecadar muitos percentuais, em virtude de termos um dos maiores senão o maior índice percentual de ISSQN, penso que com a baixa do percentual, várias empresas e produtores, que recolhem seus impostos em outro município, irá vir a recolher em nosso município.

Certo de vossa atenção, ao nosso pleito, estarei no aguardo de vosso pronunciamento.

Paranatinga-MT, 29 de Agosto de 2017.

Gabinete do vereador

CICERO PEREIRA FILHO
2º - VICE PRESIDENTE
BIÊNIO - 2017/2018

Exmo. Sr.
Josimar Marques Barbosa
Prefeito Municipal de Paranatinga
Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT

Protocolo no Vereador